



---

**DECRETO Nº 335 DE 21 DE JULHO DE 2017.**

*“Autoriza a participação do Município de Urucânia na IV Conferencia Regional de Promoção da Igualdade Racial no município de Rio Doce-MG.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliar, garantir e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política Pública de Promoção de Igualdade Racial,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Município de Urucânia autorizado a participar da IV Conferencia Regional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no Município de Rio Doce MG, no dia 28 de julho de 2017, de 8:30 às 18:00h. Com o tema central, “O Brasil na Década Afrodescendente: Minas Gerais Promovendo a Igualdade Racial - Por Nenhum Direito a Menos”.

**Parágrafo Único** – Os delegados para esta Conferência Regional abrangerão todos os segmentos da sociedade civil e do poder público municipal, da cidade de Urucânia.

**Art. 2º** O Município de Urucânia, através da Secretaria Assistência Social, garantirá o transporte aos delegados ate o local da IV Conferencia de Promoção da Igualdade Racial tanto desta Regional, como na participação dos delegados na esfera Estadual e o seu retorno no final das atividades previstas na programação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Urucânia/MG, 21 de Julho de 2017.

**Frederico Brum de Carvalho**  
Prefeito Municipal